



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 59/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença sem remuneração de professor de Ensino Básico II, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Remuneração ao servidor **THAINARA MINUSSI AGUILAR**, portador do RG nº 44.643.892-3 e CPF de Nº 383.729.698-92 a partir de 06/05/2019 pelo período de 30 dias.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de maio de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.